



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 17 DE 20 DE MAIO DE 2010**

Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Processo de Consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra, e o inciso II do art. 9º do Estatuto do IFMG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento de Processo de Consulta para o Cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, referente ao período de 2010 a 2011, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2010

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais